



RN/187/2019/ECOS

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

À

**Sra. Jussara Carvalho Salustino**

Diretora Presidente da

**Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico S/A – ECOS**

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano de Contribuição Definida da Ecos - CNPB n° 2008.0021-11

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária  
CIBA n° 070

**Fabrícia Ramos Moreira**

Suporte Técnico Atuarial

MIBA/MTE N° 2.899

**Cássia Maria Nogueira**

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE N° 1.049

## Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2018

### 1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Contribuição Definida da Ecos, doravante Plano CD ECOS, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse Plano, registradas no Demonstrativo Contábil do exercício de 2018, foram identificadas aos saldos de conta dos participantes e patrocinadora em 31.12.2018, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da ECOS, assim como os Fundos Previdenciais, e seus valores correspondem aos indicados na tabela abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano CD ECOS, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

Valores em 31.12.2018 (R\$)		
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>6.207.732,86</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>5.998.025,33</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>5.998.025,33</b>
<b>2.3.1.1.01</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>933.510,54</b>
2.3.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	933.510,54
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	933.510,54
<b>2.3.1.1.02</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>5.064.514,79</b>
2.3.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	5.064.514,79
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	1.514.554,76
2.3.1.1.02.01.01.001	SLD CONTAS – PARC. PATROCINADOR(ES) / INSTITUI	1.489.316,85
2.3.1.1.02.01.01.002	SLD CTA PROJETADA – RENDA FIXA	25.237,91
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	3.549.960,03
2.3.1.1.02.01.02.001	SLD CONTAS - PARC. PARTICIPANTES – CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	2.080.748,72
2.3.1.1.02.01.02.002	SLD CONTAS - PARC. PARTICIPANTES - PORT.ABERTA	380.799,79
2.3.1.1.02.01.02.003	SLD CONTAS - PARC. PARTICIPANTES – CONTRIBUIÇÕES ADIC	743.461,07
2.3.1.1.02.01.02.004	SLD CONTAS - PARC. PARTICIPANTES - PORT.ABERTA	344.950,45
<b>2.3.1.2</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>209.707,53</b>
2.3.2.1	FUNDOS PREVIDENCIAIS	156.940,38
2.3.2.2	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	52.767,15
2.3.2.3	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



A Avaliação Atuarial de 2018 foi realizada com base no Regulamento do Plano, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme Portaria nº 456, de 21.06.2010, publicada no D.O.U. em 23.06.2010, nas informações cadastrais dos Participantes e Assistidos abrangidos pelo Plano na data-base de 31.12.2018 e nos demonstrativos contábeis de janeiro/2018 a dezembro/2018 do Plano CD ECOS, recebidos via correio eletrônico, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação dos testes julgados necessários.

---

## 2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

---

### 2.1. Das Hipóteses

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano avaliado. Como os benefícios do Plano CD ECOS são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições e, após a concessão do benefício, pela dedução dos valores pagos, acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

### 2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios. Na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria.

Neste caso, o Custo Normal equivale ao valor estimado das contribuições dos participantes definidas no plano de custeio para o próximo exercício e o Passivo Atuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado. A estabilidade do custo no caso da adoção de método de **Método de Capitalização Individual (ou Financeira)** dependerá apenas das regras de cálculo das contribuições estabelecidas pelo plano avaliado.

---

## 3. Plano de Custeio

---

### 3.1. Custeio dos Benefícios

O custeio dos benefícios assegurados pelo Plano CD ECOS será atendido por contribuições dos Participantes Patrocinados, dos Autopatrocinados e das Patrocinadoras, bem como pelo rendimento líquido das aplicações desses recursos.



A **Contribuição Básica** do Participante Ativo ou Autopatrocinado corresponderá a um percentual aplicável sobre o Salário de Participação, conforme especificado na tabela a seguir:

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM UPE*)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO BÁSICA
Até 5	2%
De 5 a 15	3%
De 15 a 25	4%
De 25 a 50	5%
Acima de 50	6%

*\*Unidade Previdenciária ECOS: corresponde à importância de R\$100,00 (cem reais) em 1º de março de 2007, a ser reajustada pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no mês de março de cada ano. Em 31.12.2017, seu valor era de R\$ 182,27.*

A **Contribuição Adicional** é opcional, realizada em prazo e valor definidos pelo Participante Ativo ou Autopatrocinado, observado como limite mínimo o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da UPE vigente no mês do aporte;

As Patrocinadoras efetuam, mensalmente, Contribuições Normais ao Plano, equivalentes a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante.

O custeio das despesas decorrentes da administração do Plano ECOS CD é suportado pelas patrocinadoras, através da aplicação do percentual de 0,5% sobre a folha dos salários de participação, além do excedente entre a taxa de administração (0,75 a.a. de Renda Fixa e 1,50 a.a. de Renda Variável), e as despesas diretas com investimento.

Segundo informado pela ECOS, os benefícios de risco continuam sendo cobertos por apólice de seguro contratada por esta EFPC com a Itaú Seguros S.A., vigente desde 01/07/2010, a qual apresenta uma taxa de 0,01079% para cobertura básica de mortes, 0,001836% para cobertura de invalidez permanente Total ou Parcial por Acidentes e 0,006474% para os eventos de Invalidez Funcional Permanente Total por Doença, perfazendo uma taxa total média de 0,0191%, já incluso IOF de 0,38%.



---

#### 4. Situação Econômico-Financeira do Plano

---

Quanto à situação econômico-financeira, destaca-se que em planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

As Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais, registrados no Demonstrativo Contábil de 31.12.2018, são de inteira responsabilidade da ECOS.

O Plano CD ECOS apresenta em 31.12.2018 saldos de contas no valor de R\$ 5.998.025,33 correspondente às Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial no valor de R\$ 156.940,38, constituído pela parte da Conta de Patrocinadora não resgatável pelo Participante que teve sua inscrição cancelada.

O Plano CD ECOS tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela ECOS - Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico S/A.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária  
CIBA n° 070



**Cássia Maria Nogueira**

Diretora Técnica de Previdência  
MIBA/MTE n° 1.049

